



MUNICÍPIO DE MIRA
CÂMARA MUNICIPAL

EDITAL N.º 28/2024

----- **ARTUR JORGE RIBEIRO FRESCO, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MIRA.** -----

-----Faz público, no uso de competência própria, tendo em consideração a tradição existente no sentido da concessão de tolerância de ponto nos serviços públicos não essenciais na época da Páscoa e conforme comunicado do Governo datado de 22/03/2024, determino que seja **concedida tolerância de ponto** a todos os trabalhadores que exercem funções públicas nesta Câmara Municipal, **na tarde de Quinta-Feira Santa, dia 28 de março de 2024 e na segunda-feira dia 1 de abril de 2024**, por ser habitual e pela realização da visita pascal em determinadas localidades do Município. -----

Deverão ser assegurados os serviços essenciais da Autarquia, relacionados com a Proteção Civil, Cemitérios e Saúde. -----

No dia 1 de abril deverão ser assegurados os serviços mínimos na escola Secundária Dr.ª Maria Cândida.-----

Por este facto, todos os prazos processuais e pagamentos devidos nos serviços da Autarquia e coincidentes com a referida data, transitarão para o primeiro dia útil seguinte, ou seja, dia 2 de abril de 2024. -----

Para constar e devidos efeitos, se publica este edital e outros de igual teor, que vão ser afixados nos lugares de estilo e divulgado no site do Município em www.cm-mira.pt.-----

Paços do Município, 26 de março de 2024

O Presidente da Câmara,



(Artur Jorge Ribeiro Fresco, Prof.)